ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Democratas

INDICAÇÃO N° 320 / **2017**

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 05 / 12 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA, NA RUA: E BAIRRO CIDADE NOVA. TERRENO DA ANTIGA CRECHE DONA ROSA, E QUE NESTA CASA SEJA INCLUÍDO A ESCOLA DE MÚSICA MUNICIPAL WALDEMAR HENRIQUE.

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine aos órgãos públicos competentes, a construção da CASA DA CULTURA no espaço localizado na rua E bairro Cidade Nova, terreno da antiga CRECHE DONA ROSA.

A referida construção é de grande importância para a população do nosso município e consequentemente para os alunos da Escola de Música Waldemar Henrique, pois poderão dispor de um local digno e apropriado para a realização das aulas e de eventos musicais, culturais, sociais e também reunir moradores interessados no aprendizado e na difusão de informações e arte em suas diversas expressões, como teatro, música, dança, entre outras, sendo de grande valia principalmente ao elevado número de jovens e adolescentes, e para ser mais um lazer para as famílias residentes no nosso município.

A casa da cultura, será um espaço voltado às atividades culturais e sociais do município, sendo importante para estimular o patrimônio cultural, promovendo efetivação e divulgação das nossas riquezas. Trabalhando a formação de músicos e trabalhando também o turismo na nossa região.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 04/12/17
Assinatura